

|                               |                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão</b>                  | <b>02 – PODER EXECUTIVO</b>                                                                                                                                                 |
| <b>Unidade Orçamentária</b>   | <b>02.07- DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO</b>                                                                                                                     |
| <b>Unidade Executora</b>      | <b>02.07.01 – Serviços de Arte e Cultura Desporto e Turismo<br/>13 - Cultura<br/>13 392 – Difusão Cultural<br/>13 392 0270 - Promoção de Eventos Artísticos e Culturais</b> |
| <b>Funcional Programática</b> | <b>13 392 0272 2554 0000 – Realização de Eventos Culturais -<br/>“Lei Aldir Blanc”</b>                                                                                      |
| <b>Elemento de Despesa</b>    | <b>3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ<br/>3.3.90.41.00 – Contribuições -<br/>3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiro a Pessoas Físicas</b>                  |
| <b>Fonte</b>                  | <b>5</b>                                                                                                                                                                    |
| <b>Valor Total do Crédito</b> | <b>R\$. 11.304,34<br/>R\$. 107.391,19<br/>R\$. 107.391,19</b>                                                                                                               |



# Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 55 DE 24 DE SETEMBRO  
DE 2024

FLS: 24

Assinado digitalmente por JOSE  
RICARDO RODRIGUES  
MATTAR:16207012860  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=33216689000145,  
OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, CN=IDFEDERAL,  
OU=RFB e-CPF  
RICARDO RODRIGUES  
MATTAR:16207012860  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2024.09.24 08:59:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

PREFEITO MUNICIPAL

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, no valor de R\$ 226.086,72 (Duzentos vinte seis mil oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), decorrem de recursos a destinados a atender as despesas com a realização ações culturais diversificadas e contribuir para o fomentação e difusão local no Município de Igarapava-SP-, Lei n.º 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc) executado com recursos Federal, referente às transferências concedidas pela União – Ministério da Cultura, Fonte de Recurso – 719 - Transferências da Política Nacional “Aladir Blanc” de Fomento à Cultura - que advém do excesso de arrecadação no exercício atual, específico de repasse do recurso Federal nos termos do art. 43, § 1º, II. da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único:** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento dos valores, respeitando o valor global deste crédito especial, no valor de R\$ 226.086,72, o que diz respeito às distribuições de dotações dentro das mesmas codificações na tabela disposta no artigo 1º. quais sejam: 33.90.39; 33.90.41 e 33.90.48.

**Art. 3º.** - Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1141/23 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024 e Lei nº 1108/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 24 de setembro de 2024.

JOSE RICARDO  
RODRIGUES  
MATTAR:16207012

860

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO  
RODRIGUES MATTAR:16207012860  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=33216689000145,  
OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF  
A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES  
MATTAR:16207012860  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.09.24 08:59:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2